

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO.**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 059, de 27 de maio de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 000588/97, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO/DIMEL Nº 082 de 21/10/91, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - Fabricante : Noêmia Leles de Freitas - ME.

Endereço : Rua Dom Pedro I, 123 - Vila Oliveira - Rolândia - PR CEP : 86.600.

Parágrafo único - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 082, de 21 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal